



PUBLICADO NO DOLM

27 / 10 / 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 7.935/2022**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" — LEI ORGANICA MUNICIPAL, e em consonância com os artigos 17, inciso VIII e 47, § 3º do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, conforme prevê o art. 3º da Portaria nº 7.826/2022 que a instituiu.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/10/2022.

**Art. 3º** Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 11 de outubro de 2022.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari